

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8157
Pato Branco, 8 de junho de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 116/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 - Processo Licitatório 03/2022, DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 80.874.100/0001-86.
CONTRATADA: CONSTRUTORA GLASMANN LTDA - ME - CNPJ: 44.906.326/0001-58.
OBJETO: contratação de empresa para a visando a empresa para a **execução da obra de pavimentação com pedras polidéricas, com extensão de 1.270 metros, 6,0 metros de largura e entroncamento a ser executado no trecho da estrada Vicinal, comunidade São Sebastião do Paraíso linha Filakoski com área de 8.070,00m²**, de acordo, com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo ao edital.
VALOR CONTRATUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pela execução do objeto ora contratado o Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 321.227,94 (Trezentos e Vinte e Um Mil e Duzentos e Vinte e Sete Reais e Noveenta e Quatro Centavos)**. As despesas decorrentes do presente contrato serão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 05.00 - Departamento de Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 - Divisão de Serviços Rodoviários; 2678200051.003 - Pavimentação com pedras irregulares / ou recape asfáltico em estradas vicinais e ampliação de pontes; 44.90.51 - Obras e Instalações; despesa:1366.
PRAZOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL: A CONTRATADA terá o prazo de **10 (dez) dias** para iniciar a execução dos serviços, contados da expedição do CONTRATO. O prazo máximo para execução dos serviços é de **05 (meses) meses** consecutivos, contados da data de expedição dessa Ordem de Serviço, a empresa deverá apresentar a ART ou RRT de execução com comprovante de pagamento e assinada, a CNO/CEI, e também solicitar junto a prefeitura o alvará de construção / execução, devem ser solicitados/apresentados em até 2(dois) dias após a ordem serviço. O presente contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por motivo justificável aceito pelas partes.
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2022.
Bom Sucesso do Sul, 07 de Junho de 2022.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022. PROCESSO Nº 289/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 23/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, ADJUDICO o objeto contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Centro Municipal de Formação em Tempo Integral, localizado na Rua Sete, nº 932, Lote 07, Quadra 75, com área de intervenção de 79,80m² (setenta e nove metros quadrados e oitenta centímetros), conforme Convênio nº 09032021-011227 firmado junto ao Ministério da Economia, de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo, a proponente: Meltaeng Construtora de Obras - Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 32.595.883/0001-16, Inscrição Estadual nº 9080495789, com o valor total de R\$ 164.109,84 (Cento e sessenta e quatro mil cento e nove reais e oitenta e quatro centavos). E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme art. 43 da Lei 8.666/93, o Edital epigrafado, e determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Mariópolis, 07 de Junho de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022. PROCESSO Nº 194/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 23/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, ADJUDICO o objeto contratação de empresa para construção de calçadas no entorno do Colégio Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva - Cepacs, conforme Convênio nº 09032021-011227 firmado junto ao Ministério da Economia de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo, a proponente: Thiago e Katia Bonetti Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 45.717.783/0001-67, Inscrição Estadual nº 9093858490, com o valor total de R\$ 59.720,82 (Cinquenta e nove mil seiscientos e vinte reais e oitenta e dois centavos). E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme art. 43 da Lei 8.666/93, o Edital epigrafado, e determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Mariópolis, 07 de Junho de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022. PROCESSO Nº 467/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 23/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, ADJUDICO o objeto contratação de empresa para execução de obra de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos das estradas vicinais MP-141 e 343, na Comunidade de Colônia Nova, com área total de 4.645,50 m² (Quatro mil seiscientos e quarenta e cinco metros quadrados e cinquenta centímetros), de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo, a proponente: Giseli Rohling, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.364.437/0001-72, Inscrição Estadual nº 9093838979, com o valor total de R\$ 227.255,34 (Duzentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme art. 43 da Lei 8.666/93, o Edital epigrafado, e determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Mariópolis, 07 de Junho de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2022
Processo Licitatório Nº 54/2022 - **HOMOLOGADO EM: 02/06/2022.**
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 06/06/2022 à 05/06/2023).
DENTORA: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP - CNPJ: 24.832.819/0001-83.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de móveis sob medida e móveis em geral para atender aos departamentos municipais, conforme necessidade da administração, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2022, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	MESA DE TRABALHO - CHEFE DE GABINETE - PREFEITURA MUNICIPAL - Confeite todos os móveis "in-loor" antes da fabricação dos móveis. Mesa em formato L com tempo de dimensões de 230cm x 180cm, com 60cm de largura, com base lateral e de quina. Bloco com quatro gavetas localizado na lateral direita da parte de 180cm da mesa e duas gavetas suspensas localizadas na lateral esquerda da parte de 240cm da mesa. O tempo terá espessura de 50mm, as bases laterais terão espessura de 30mm, e o restante do móvel com espessura mínima de 18mm. As gavetas devem possuir corrediças metálicas telescópicas de boa qualidade, os puxadores devem ser fabricados em aço inox ou alumínio, parafusados, modelo a definir. As duas primeiras gavetas do bloco da lateral direita deverão ter fechadura metálica com chave. O interior das gavetas será na cor branca. Todo o lado externo terá cores a definir. Conforme Projeto em Anexo. Mão de obra e Instalação Inclusas.	STIVARI MOBILI	1	Unid.	2.450,00	2.450,00

- O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.450,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)**.
- As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 09.00- Departamento de Educação Cultural e Esporte 09.01- Divisão de Ensino; 1236100102.009 - Atividades Operacionais do Ensino Fundamental - 5% e 25% e outros; 44.90.52 Equipamentos e materiais permanentes; Despesa - 1307; 08.00 - Departamento de Ação Social; 08.03 - Divisão de Assistência Social e promoção dos Direitos da Infância e Juventude 0824400082.025 - Manutenção do fundo municipal de Assistência Social; 44.90.52 - Equipamento e material Permanente; Despesa:1298.

Bom Sucesso do Sul, 06 de Junho de 2022.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO


JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EMENDA 70

INEXIGIBILIDADE N.º 15/2022 - PROCESSO N.º 16/2022

Em cumprimento com o art. 29 da Lei Federal sob nº 13.204/2015, o qual preconiza que *“os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”*, da mesma forma a lei federal apresenta relevantes fundamentos que justifica relevantes fundamentos que justifica a **INEXIGIBILIDADE** de Chamamento Público para a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL DE FUTEBOL BAIRRO BORTOT**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 40.194.695/0001-04, sito à Travessa Santa Barbara, nº 22, Bairro Bortot, CEP 85.504-220 em Pato Branco/Pr, telefone (46) 99918-6866; que receberá recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da Lei nº 5.867 de 20 de dezembro de 2021, advindo de emenda impositiva de Bancada sob **nº 70/2021**, para a execução da prática de futebol com cunho social, para a sociedade patobranquense por meio de trabalho social que a OSC exercer no Campo Abel Bortot, localizado no Bairro Bortot, neste município. A Associação Projeto Social de Futebol Bairro Bortot irá atender em cunho social mensalmente 120 crianças e adolescentes dos 09(nove) aos 17(dezesse) anos. Considerando que a Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, a qual regula e estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, mais conhecido como Marco Regulatório, o qual se aplica às parcerias no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Considerando o inciso VI do art. 30 da Lei nº. 13.204/ 2015, a Administração pública poderá dispensar a realização do Chamamento público, “nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, esporte e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política”; Considerando o Decreto Municipal sob nº 8.117 de 03 de abril de 2017 que disciplina as transferências voluntárias no Município de Pato Branco; Considerando que a comissão de seleção nomeadas pelas portaria nº 57/2021 e 87/2022, que emitiu relatório técnico e ata de análise do projeto entendendo que o Plano de trabalho apresentado pela OSC está de acordo com os preceitos das leis federal 13.019/2014 e 13.204/2015 e o decreto municipal 8.117/2017. Justifica-se a Inexigibilidade deste repasse, uma vez que a supracitada OSC está em acordo ao Artigo 33, inciso V da Lei 13019/2014, onde a mesma já atua no município de Pato Branco, há pelo menos 03(três) anos na realização de projetos sociais em parceria com o município, atendendo crianças e jovens do entorno do local de treinamento e de outros bairros do município, sempre sem fins lucrativos e com cunho social. Da mesma forma é parceiro da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer na participação em competições oficiais do estado do Paraná(Jogos da Juventude e PR Bom de Bola), assim como em competições oficiais regidos pela AESUPAR(Associação esportiva do sudoeste do Paraná), nos Jimsops, ambas na modalidade de futebol; sempre apresentando caráter ilibado e suprindo todas as expectativas do município. Diante do exposto, conforme disposto no § 2º do Art. 32 da Lei Federal n.º 13.204/2015, que altera a Lei Federal n.º 13.019/2014; fica aberto o prazo para impugnação a justificativa de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no site oficial do Município de Pato Branco (www.pato Branco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Pato Branco, 06 de Junho de 2022. **Alexandre Zoche - Secretária Municipal de Esporte e Lazer. Robson Cantu - Prefeito.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022
OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ e emulsão asfáltica, atendendo as necessidades da Secretaria de Engenharia e Obras.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 3.618.045,00
DATA DE ABERTURA: 27 de junho de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.
O Edital pode ser obtido no site www.pato Branco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: licitacao3@pato Branco.pr.gov.br. **Pregoeira - Regiane Rufato.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022
OBJETO: Implantação de Registro visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, tipo hatch, tipo sedan, tipo picape (pick up) leve e picape (pick up) pesada, sem condutor, sem combustível e com seguro, por quilometragem livre, para atendimento as Secretarias do Município e seus Departamentos, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 3.123.371,52.
DATA DE ABERTURA: 27 de junho de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.
O Edital pode ser obtido no site www.pato Branco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: licita@pato Branco.pr.gov.br. **Pregoeira - Thais Love.**

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR
Pregão Eletrônico Nº 0034/2022(SRP)
RESULTADO POR FORNECEDOR

10.624.193/0001-05 - ANTONIO SERGIO GODOI MALICHESKI

Item/Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
16 Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu	UNIDADE	10	R\$ 120,0000	R\$ 1.180,0000	118,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo / Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
17 Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu	UNIDADE	15	R\$ 106,6700	R\$ 1.545,0000	103,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo / Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
18 Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu	UNIDADE	15	R\$ 143,3300	R\$ 2.115,0000	141,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo / Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
19 Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu	UNIDADE	100	R\$ 150,0000	R\$ 147,0000	14.700,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo / Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
20 Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu	UNIDADE	50	R\$ 80,0000	R\$ 77,0000	R\$ 3.850,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo / Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
21 Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu	UNIDADE	80	R\$ 163,3300	R\$ 160,0000	12.800,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo / Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
22 Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu	UNIDADE	235	R\$ 36,6700	R\$ 34,0000	R\$ 7.990,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo / Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
26 Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu	UNIDADE	50	R\$ 90,0000	R\$ 88,0000	R\$ 4.400,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo / Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
27 Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu	UNIDADE	300	R\$ 70,0000	R\$ 64,0000	19.200,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo / Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
28 Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu	UNIDADE	15	R\$ 26,6700	R\$ 25,0000	R\$ 375,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo / Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
29 Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu	UNIDADE	15	R\$ 36,6700	R\$ 35,8000	R\$ 537,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo / Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
Total do Fornecedor:					R\$ 79.712,0000

28.758.410/0001-15 - MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS

Item/Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9 Lavagem de Veículo Automotivo	UNIDADE	8	R\$ 253,3300	R\$ 253,0000	R\$ 2.024,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo / Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
10 Lavagem de Veículo Automotivo	UNIDADE	8	R\$ 206,6700	R\$ 206,5000	R\$ 1.652,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo / Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
11 Lavagem de Veículo Automotivo	UNIDADE	8	R\$ 206,6700	R\$ 206,5000	R\$ 1.652,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo / Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
12 Lavagem de Veículo Automotivo	UNIDADE	8	R\$ 176,6700	R\$ 176,5000	R\$ 1.412,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo / Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
13 Lavagem de Veículo Automotivo	UNIDADE	8	R\$ 156,6700	R\$ 156,5000	R\$ 1.252,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo / Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
14 Lavagem de Veículo Automotivo	UNIDADE	8	R\$ 170,0000	R\$ 169,5000	R\$ 1.356,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo / Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
15 Lavagem de Veículo Automotivo	UNIDADE	8	R\$ 170,0000	R\$ 169,5000	R\$ 1.356,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo / Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
Total do Fornecedor:					R\$ 10.704,0000

30.245.483/0001-55 - PATRICK CONSTANTINI TIÉPO 06240961906

Item/Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 Lavagem de Veículo Automotivo	UNIDADE	135	R\$ 140,0000	R\$ 137,0000	R\$ 18.495,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo / Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
2 Lavagem de Veículo Automotivo	UNIDADE	10	R\$ 116,6700	R\$ 113,0000	R\$ 1.130,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo / Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
3 Lavagem de Veículo Automotivo	UNIDADE	35	R\$ 75,0000	R\$ 72,0000	R\$ 2.520,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo / Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
4 Lavagem de Veículo Automotivo	UNIDADE	400	R\$ 51,6700	R\$ 50,0000	20.000,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo / Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
5 Lavagem de Veículo Automotivo	UNIDADE	10	R\$ 126,6700	R\$ 124,0000	R\$ 1.240,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo / Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
6 Lavagem de Veículo Automotivo	UNIDADE	65	R\$ 198,3300	R\$ 196,0000	12.740,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo / Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
7 Lavagem de Veículo Automotivo	UNIDADE	30	R\$ 125,0000	R\$ 123,0000	R\$ 3.690,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo / Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
8 Lavagem de Veículo Automotivo	UNIDADE	30	R\$ 141,6700	R\$ 139,0000	R\$ 4.170,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo / Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
Total do Fornecedor:					R\$ 63.985,0000

Valor Global da Ata: R\$ 152.601,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86						
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2022						
Processo Licitatório Nº 54/2022 - HOMOLOGADO EM: 02/06/2022.						
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 06/06/2022 a 05/06/2023).						
DETECTORA: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO - EPP - CNPJ: 05.684.135/0001-37.						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS SOB MEDIDA E MÓVEIS EM GERAL PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, conforme necessidade da administração, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2022, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:						
ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
14	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA C/ MECANISMO S.R.E E APOIO DE BRAÇOS: Cadeira executiva giratória com as seguintes especificações: ENCOSTO - Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anátomica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 44 mm de espessura média. - Revestimento do encosto em CEC fixado por grampos com acabamento zincado. - Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe na parte superior do encosto e por parafusos Phillips na parte inferior, auxiliando em futuras manutenções. - A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼" x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebetadas na peça plástica. ASSENTO - Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. - Revestimento do assento em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anátomica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. - Revestimento do assento em CEC fixado por grampos com acabamento zincado. - Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado e parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções. - A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼" x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebetadas na madeira. BRAÇOS - Apóia braços e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, <i>peçada</i> , com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de "L" possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento. - A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼" x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebetadas na madeira do assento. MECANISMO - Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte de mola à gás DIN EN 16955 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. - Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás. - Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna. - Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. BASE - Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas em cone central fabricado em tubo aço SAE 1010/1020 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado de barra de aço trellado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furo do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por poliaja injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de aço duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. - Montagem do rodízio na base é feita diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. - Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse. ACABAMENTO - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nancerocrômico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos químicos para desengraxar e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência à radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com estufa de movimentação contínua à temperatura de 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: Altura Total da Cadeira: 885-1080 mm - Profundidade Total da Cadeira: 660-805 mm - Largura Total da Cadeira: 660 mm - Extensão Vertical do Encosto: 415 mm - Largura do Encosto: 445 mm - Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm - Largura do Assento: 480 mm - Altura da Superfície do Assento: 455-570 mm.	VITRINE	10	Unid.	699,99	6.999,90
15	POLTRONA APROXIMADA FIXA CROMADA E APOIO DE BRAÇOS: Poltrona aproximação fixa cromada com as seguintes especificações: ENCOSTO - Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado em concha única, moldada anatomicamente a quente com 15 mm de espessura média. Possui curvatura anátomica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade 33 a 37 Kg/m³ e 45 mm de espessura média. - Revestimento do encosto e contra capa do encosto em CEC fixado por grampos com acabamento zincado. - A fixação do encosto na estrutura metálica é feita com parafusos Phillips. ASSENTO - Assento fabricado em compensado multilaminado resinado em concha única, moldada anatomicamente a quente com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade 33 a 37 Kg/m³ e 45 mm de espessura média. - Revestimento do assento em CEC fixado por grampos com acabamento zincado. - Contra capa do assento em TNT fixado por grampos com acabamento zincado. - A fixação do assento na estrutura metálica é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼" x 20 fpp, e porcas de garra encravadas e rebetadas na madeira. BRAÇOS - Estrutura de apoio-braços integrado a estrutura principal da cadeira fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvado à frio, executado e calibrado por máquina CNC. - Apoio de braço fabricado em Polipropileno Copolímero injetado fixado na estrutura por meio de parafusos Phillips. ESTRUTURA - Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura da parede, curvado à frio, executado e calibrado por máquina CNC. - Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 4,76 mm de espessura. - Suporte de fixação do encosto fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. - A união das travessas, tubo de suporte do assento, chapa de fixação do assento e encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. - Assento fixo com inclinação fixa entre -2º e -7º. - Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado. ACABAMENTO - Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base níquelada. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: Altura Total da Cadeira: 900 mm - Largura Total da Cadeira: 580 mm - Profundidade Total da Cadeira: 620 mm - Extensão Vertical do Encosto: 445 mm - Largura do Encosto: 490 mm - Profundidade da Superfície do Assento: 415 mm - Largura do Assento: 490 mm - Altura do Assento: 460 mm.	FLAXMETAL	20	Unid.	819,99	16.399,80

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 23.399,70 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta do seguinte dotação orçamentária nº 09.00 - Departamento de Educação Cultural e Esporte 09.01 - Divisão de Ensino: 1236100.0209 - Atividades Operacionais do Ensino Fundamental - 5% e 25% e outros; 44.90.52 Equipamentos e materiais permanentes; Despesa - 1307; 08.00 - Departamento de Ação Social; 08.03 - Divisão de Assistência Social e promoção dos Direitos da Infância e Juventude 0824400082.025 - Manutenção do fundo municipal de Assistência Social; 44.90.52 - Equipamento e material Permanente; Despesa:1298.

Bom Sucesso do Sul, 06 de Junho de 2022.

NILSON ANTONIO FERVANSKI
Prefeito Municipal

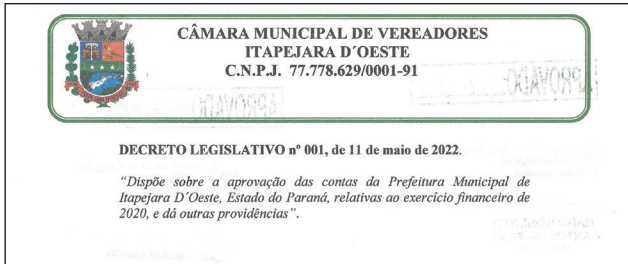
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA				
Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA	
570	Crislaine Aparecida Meirelles e outros	Redistribui	31/05/2022	
572	Gabriela de Campos	Exonera	01/06/2022	
573	Recursos Humanos	Toma Sem Efeito Nomeação Concurso	02/06/2022	
574	Recursos Humanos	Nomeia Candidatos Aprovados Em Concurso	02/06/2022	
575	Camilla Mariano	Licença Mestrado	02/06/2022	
577	Alexandre Camozzato	Redistribui	02/06/2022	
578	Valdir Ayres Dos Santos	Redistribui	02/06/2022	
579	Kelli Vargas	Designação e FG	02/06/2022	
580	Kella Cristina Picolet Dutra	Exonera de Cargo Comissionado	02/06/2022	
581	Maiara Ignacio da Costa	Nomeia em Cargo Comissionado	02/06/2022	
582	Antonio Jocemar Gross e outros	Concede Gratificação	02/06/2022	
583	Recursos Humanos	Nomeia PSS Instrutores De Aprendizado	02/06/2022	
584	Juliana Sobis	Exonera a pedido	03/06/2022	
585	Ricardo Santos	Exonera a pedido	03/06/2022	
586	Patricia Aparecida Ferreira Oliveira	Redistribui	03/06/2022	
587	Glaucia Scapini de Oliveira	Nomeia Coordenadora de Escola	03/06/2022	

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(is) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 08 de junho de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 008/2022. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. **CONTRATADA:** R. L. CARNIEL INFORMÁTICA - ME, CNPJ nº 12.591.346/0001-90. **VALOR TOTAL: R\$ 1.437,00 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais).**

OBJETO: aquisição de um acumulador de tensão (nobreak) e três kit de teclado e mouse sem fio para desktop, para atender a demanda desta Câmara Municipal. **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 004/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. **ELEMENTOS DE DESPESA:** R-39. **PREZO DE EXECUÇÃO:** 15 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2022. **Assinam:** Eraldo Valdir Cerri, pela Câmara, e Michel Diogenes Carniel, pela empresa.



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, Estado do Paraná, faz saber que, após apurada deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada, nos termos do artigo 26, inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal de 02/04/1990 e artigo 29, inciso XX, do Regimento Interno desta Augusta Edilidade, o Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o competente **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, relativas ao **exercício financeiro de 2020** de responsabilidade do Alcaide, Ilustríssimo Senhor Agilberto Lucindo Perin, em conformidade com o Parecer Prévio referente ao Processo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 124566/21 e Acórdão do Parecer Prévio nº 285/21 - Primeira Câmara, atendido todo procedimento legal e regimental.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, em 11 de maio de 2022.

Formando Mantuavanni
Vereador Presidente



PROCESSO Nº. 062/2022

Despacho da Senhora Prefeita Municipal.

Nos termos do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2013, Lei Municipal nº 2.610/2017 e Lei de Licitações nº 8.666/93, RATIFICO o ato da Procuradoria Jurídica deste Município, que declarou dispensável o chamamento público para licitação nos termos do art. 30 da Lei nº 13.019/2014, combinado com o artigo 12, da Lei Municipal nº 2.610/2017, para o Abrigamento Institucional, em regime de internato, de 04 (quatro) pessoas carentes em situação de risco social e pessoal com deficiências, para o período de 12 (doze) meses

, assim como DETERMINO a celebração do Termo de colaboração com instituição beneficente denominada Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente - APADEFIC, inscrita no CNPJ sob nº 79.318.119/0001-67, com sede na cidade de Porto Vitória - PR, sendo o valor global da despesa estimada em R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Clevelândia, 06 de junho de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Sergio Soczek, CPF: 353.530.079-72 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, com validade de 11/08/2023 para posto de combustíveis para veículos automotores na Avenida Ubirajara Araujo, CEP: 85.555-000, Caldeiras, nº1800, Palmas/PR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 62/2022. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compbras/pt-br/> Data da Licitação: Dia 23 de junho de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição Futura De Peças Para Reposição Nos Equipamentos Odontológicos Das Unidades Básicas De Saúde. Valor máximo estimado anual da licitação: R\$ 137.665,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00:12:00hs e 13:00:17:00hs ou no Site www.chopininho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
CONTRATO nº 75/2022 - Dispensa de Licitação nº 26/2022 - Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: COOPERVEREDA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGRONECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ, CNPJ sob o nº 22.808.515/0001-55. Objeto: Credenciamento, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender as escolas municipais, EJA, CMEI'S e APAE e demais programas da secretaria de educação. Valor total estimado: R\$ 199.500,00. Prazo de execução: 331 dias, de 11 de maio de 2022 a 06 de abril de 2023. Coronel Vivida, 10 de maio de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 01 - contrato nº 70/2022 - Dispensa de Licitação nº 24/2022 - Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: CONSTRUTORA INGENUIM - EIRELI. CNPJ sob o nº 10.312.795/0001-27. A alteração da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Quinta do Contrato, artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 042/2022 da Divisão de Estudos e Projetos e deliberação superior. Fica reduzido os serviços referentes ao projeto de fundação, que se tornou dispensável devido ao comportamento da mesma diante dos fatos ocorridos, no valor de R\$ 2.025,00, fica aumentado os serviços de: análise granulométrica; determinação do limite de liquidez; determinação limite de plasticidade; ensaio de compactação (proctor); massa específica aparente - In Situ e Adensamento unidimensional, estes de extrema importância para conclusão do serviço, no valor de R\$ 4.650,00. Diante da alteração, fica acrescido o valor total de R\$ 2.625,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de maio de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 08 ao Contrato nº 77/2019 - Tomada de Preços nº 03/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento da meta física e a prorrogação, estão embasados nos termos da cláusula sétima e sexta do contrato, com fundamento no artigo 65, § 1º e do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário Municipal de Saúde e Deliberação Superior. Considerando o pedido da Secretário Municipal de Saúde, o qual requer a contratação de mais 01 (uma) SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, 20 HS SEMANAIS - SAÚDE (item 02), para a FARMÁCIA MUNICIPAL Baixada. O valor aditativo é de mais R\$ 583,66. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 08 de junho de 2022 a 07 de junho de 2023. O valor mensal passa a ser de R\$ 68.477,76, perfazendo o valor total de R\$ 797.733,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de maio de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 13 - contrato nº 142/2019 - Pregão Presencial nº 104/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando os pedidos do Secretário Municipal de Saúde, expedidos pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 02 (duas) impressoras na FARMÁCIA MUNICIPAL BAIXADA E NA ESF JARDIM MARIA DA LUZ. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de maio de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 160/2019 - Pregão Presencial nº 115/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. Considerando a solicitação do contratante, através do ofício nº 07/2022, expedido pela Sra. Evandra dos Santos e pelo Sr. Carlos Lopes, de comum acordo entre as partes, fica incluso na apólice o veículo ônibus VW/NEOBUS 15.190 ESCOLAR, placa RHY2B92, a partir de 01 de junho de 2022 até dia 26 de dezembro de 2022. Pela inclusão da cobertura do veículo, conforme cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 1.300,10. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de junho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Rescisão Parcial - Contrato nº 22/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 19.490.869/0001-90. Considerando a solicitação da Secretária de Educação, Cultura e Desporto, fica de comum acordo entre as partes, fica rescindido o itinerário Lote 1 item 12. Fica reduzido o valor total de R\$ 61.665,00, passando o valor total estimado do contrato a ser de R\$ 559.057,41. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Coronel Vivida, 31 de maio de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 156/2022 de 07/06/2022 - Concurso Público nº. 118/2016 Publicação nº. 001/2016 de 09/06/2016 Súmula: Exclução da Candidato convocado através do Edital nº. 155/2022 de 03/06/2022.

Edital nº. 157/2022 de 07/06/2022 - Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019 Súmula: Convocação de candidata habilitada no Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019:

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	130º	Marcelo Balzan	688883	Secretaria Municipal de Educação.
Cargo Público: Agente de execução I				
Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	18º	Renan Pezzi	693752	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida - Pr
Resolução nº 08/2022
O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2801/2017, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 07 de junho de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o ACEITE do objeto da programação de número 410650620220003, funcional programática 082445031219G0001 junto ao Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.
Coronel Vivida, em 07 de junho de 2022.
Duelcia Mara Sabadin Hensel
Presidente do CMAS.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3070/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Centro Oeste - Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda - EPP CNPJ/MF sob o nº 73.334.476/0001 - 32, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil Jucice Fomer Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme especificações estabelecidas no Edital, destinados a Rede Municipal de Ensino do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do **Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021**, fica aditivado o prazo de vigência contratual, passando de 25 (vinte e cinco) de maio de 2022, para 25 (vinte e cinco) de julho de 2022, com a justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, de acordo com a Clausula Décima Sexta do contrato e em conformidade com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 24 (vinte e quatro) de maio de 2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3066/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Augusto Henrique Alves - Me CNPJ/MF sob o nº 23.837.209/0001 - 00, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil Jucice Fomer Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital, destinados a Rede Municipal de Ensino do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do **Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021**, fica aditivado o prazo de vigência contratual, passando de 25 (vinte e cinco) de maio de 2022, para 25 (vinte e cinco) de julho de 2022, com a justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, de acordo com a Clausula Décima Sexta do contrato e em conformidade com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 24 (vinte e quatro) de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DA DISPENSA 38/2022 - PROCESSO: 171/2022

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 753/2022 (ELETRÔNICO)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.995.448/0001-54. CONTRATADO: LAS SEGURANÇA LTDA CNPJ nº 13.050.015/0001-06. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em vigilância e segurança desarmada nas dependências da unidade de pronto atendimento- UPA 24h, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R\$ 81.600,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1453-3010. **EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 03 de Junho de 2022. **Liliam Cristina Brandalise - Secretária Municipal de Saúde. Robson Cantu - Prefeito.**

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
LEI Nº: 2062/2022
DATA: 07.06.2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.
DECRETO Nº: 080/2022
DATA: 08.06.2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinhos@pato Branco.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 047/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 122/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTO ELÉTRICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA MUNICIPAL, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 23 de junho de 2022, às 08:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia 23 de junho de 2022, às 09:00horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinhos.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 08 de junho de 2022. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinhos.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinhos/Pr, em 07 de Junho de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Objeto: Julgamento de habilitação e Prazo de Recursos.

A comissão de licitação, designada através do decreto nº 221/2021, considerando que na data de 06 (seis) dias do mês de Junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00min (dez) horas, foi realizada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços do Edital de Tomada de Preços nº 003/2022, das empresas proponentes Phibo Engenharia Ltda, C. E. Gnoatto Perin Eireli – EPP, Plano Engenharia Ltda, e Rafael Zabot Korlikoski – Eireli, e que após abertos, os envelopes nº 01 de documentos de habilitação, foram conferidos pela Comissão de Licitação, pelo Engenheiro Civil do Município e pelo representante presente Senhor Carlos Eduardo Gnoatto Perin, e que conforme a ata nº 1566/2022 a sessão foi suspensa para melhor análise dos documentos e posterior julgamento da habilitação, sendo assim:

Sendo assim, após realizada uma melhor análise e conferência da documentação de habilitação das empresas participantes pela Comissão de Licitação, juntamente com o Engenheiro Civil do Município e o Setor Jurídico do Município:

DECIDE por julgar habilitadas as empresas participantes: Phibo Engenharia Ltda, C. E. Gnoatto Perin Eireli – EPP, Plano Engenharia Ltda, e Rafael Zabot Korlikoski – Eireli, por apresentarem os documentos de habilitação em conformidade com o edital, e concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, a partir da data de publicação deste documento conforme item 10.1 do edital de Tomada de Preços nº 003/2022, NOTIFICA-SE assim as empresas participantes pela ciência da decisão e que a comissão comunicará as proponentes a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2, por meio de comunicação (e-mail, publicação oficial).

Itapejara D'Oeste/PR, 07 (sete) de junho de 2022.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022
ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados, a alteração da data de abertura referente ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 052/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de higiene e limpeza em geral para uso dos Departamentos da Administração Municipal.

A abertura que seria realizada as 10h00min (dez) horas do dia 08 (oito) de Junho de 2022 será realizada as 10h00min (dez) horas do dia 09 (nove) de Junho de 2022.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação, será até as 10h00min (dez) horas do dia 09 (nove) de Junho de 2022.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 052/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 07 (sete) de Junho de 2022.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 22 (vinte e dois) de Junho de 2022, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de veículos automotores e van, novos, para uso do Departamento Municipal de Saúde.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 22 (vinte e dois) de Junho de 2022.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 060/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 27 (vinte e sete) de Maio de 2022.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE ERRATA Nº 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022 – PROCESSO Nº 159/2022

Após análise ao pedido de esclarecimento da empresa Letícia Maria Palharim Agropecuária, o Município de Pato Branco, UASG 450996, por meio da pregoeira Regiane Rufato, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 179/2022, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 81/2022, que tem por objeto a Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de sêmen bovino, vacina para brucelose e brinco para bovinos, que serão utilizados no Programa Municipal de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose – PMCEBT e Programa de Inseminação Artificial – PIA, atendendo as necessidades Secretaria Municipal de Agricultura, que diante da manifestação da secretaria requisitante, por meio do memorando nº 60/2022, ficam alterados os descritivos dos itens 03 e 04, por erro de digitação nas especificações. Considerando as alterações informadas, o edital passa a vigor nos termos do Edital retificado disponível nos sites www.pato Branco.pr.gov.br/ e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para às 09 HORAS DO DIA 01 DE JULHO DE 2022, acessando exclusivamente por meio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 07 de junho de 2022. Regiane Rufato – Pregoeira.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente do Poder Legislativo, Claudemir Zanco, e a Comissão de Orçamento e Finanças (COF), conforme dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convidam para

DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 62/2022, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Projeto de Lei encontra-se disponível em: <https://sapl.pato Branco.pr.leg.br/materia/18040> Data: 15 de junho de 2022 (quarta-feira) Horário: 16 horas Local: Plenário de Sessões

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 160/2022

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO PARA ATUAREM COMO GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA.

RAFAELA MARTINS LOSI, Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Federal 8.666/93 em seu art. 66 a 76, Instrução Normativa nº05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Portaria Federal nº144 de 29 de Março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores e Fiscais de contratos celebrados pela Administração Municipal de Clevelândia:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome	Matrícula	Função
Elisângela Macagnan	2918-1	Gestor
Edson Luiz Modena	2306-0	Fiscal
Cleusa Aparecida da	2909-2	Fiscal
Fonseca Camargo de Freitas		
Ayres Machado	2716-2	Suplente de Fiscal

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Nome	Matrícula	Função
Ivete Aparecida Gollub Inocencio	2852-5	Gestor
Edson Luiz Modena	2306-0	Fiscal
Marlei de Fátima da Silva Moraes	1434-6	Fiscal
Gláucia Riane Manquat	2620-4	Suplente Fiscal

SECRETARIA DE AGRICULTURA:

Nome	Matrícula	Função
Leandro Cardoso da Silva	2724-3	Gestor
Edson Luiz Modena	2306-0	Fiscal
Cristiano Luiz Loureiro	1444-3	Fiscal
Sandronei Siqueira Chaga	4666-7	Suplente de Fiscal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 22 (vinte e dois) de Junho de 2022, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, destinados a realização de eventos promovidos pela Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 22 (vinte e dois) de Junho de 2022.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 061/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 27 (vinte e sete) de Maio de 2022.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 115/2022.

DISPENSA Nº 38/2022 - PROCESSO Nº 171/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ nº 76.995.448/0001-54 e LAS SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 13.050.015/0001-06. OBJETO: Prestação de serviço em vigilância e segurança desarmada nas dependências da unidade de pronto atendimento- UPA 24h, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde VALOR TOTAL: R\$ 81.600,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1453-3010. FISCAL: Terezinha Aparecida Rodrigues da Silva. GESTOR: Secretária Municipal de Saúde Pato Branco, 03 de junho de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Tiago José Keler – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022

OBJETO: Implantação de Registro de Preço para futura, eventual e fracionada aquisição com instalação de aparelhos para Academias da Terceira Idade - ATI, Parque Infantil e de Grama Sintética e aquisição de Granulado de Borracha atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Engenharia e Obras, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 2.191.133,96.

DATA DE ABERTURA: 27 de junho de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.

O Edital pode ser obtido no site www.pato Branco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: licita2@pato Branco.pr.gov.br. Pregoeira – Naudieri Provensi.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 63/2022. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 24 de junho de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição De Persianas Novas, Fomecimento E Instalação. Valor máximo estimado: R\$ 46.590,21. Gênero: Material de Consumo e Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2021

Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR Torna público o Cancelamento Total da Ata de Registro de Preços nº 74/2022 com a empresa Matheus Comércio Varejista de Suprimento Ltda, CNPJ: 17.855.864/0001-08. OBJETO: Cancelamento do registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copo, cozinha e café, para suprir as necessidades do CIRUSPAR / SAMU 192 Sudoeste do Paraná. VALOR CANCELADO: R\$ 6.623,79 referente aos vencidos no pregão nº 23/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base nos Art. 58 e Art. 78, inc. I, II, III, IV, V, da Lei Federal nº 8.666/93. Pato Branco, 29 de Abril de 2022. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR.

CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2021

Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR Torna público o Cancelamento Total da Ata de Registro de Preços nº 69/2022 com a empresa Acamar Comercial e Transportes Ltda - ME, CNPJ: 07.412.297/0001-41. OBJETO: Cancelamento do registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copo, cozinha e café, para suprir as necessidades do CIRUSPAR / SAMU 192 Sudoeste do Paraná. VALOR CANCELADO: R\$ 36.447,80 referente aos vencidos no pregão nº 23/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base nos Art. 58 e Art. 78, inc. I, II, III, IV, V, da Lei Federal nº 8.666/93. Pato Branco, 06 de Junho de 2022. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE MAIO DE 2022

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

- Ato nº 21, de 13 de maio de 2022 – Beneficiário: Dirceu Luiz Boaretto. Matrícula: 1266-1/1. Data de saída: 17/05/2022. Data de retorno: 20/05/2022. Local de deslocamento: Curitiba - PR. Finalidade da viagem: Participar do curso "Comunicação Pública e Oralidade" realizado pela Gestão Pública Brasil nos dias 18 a 20 de maio de 2022 em Curitiba/PR. Quantidade de diárias: 3,5 (três diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.265,18.
- Ato nº 22, de 13 de maio de 2022 – Beneficiário: Edson Luiz Pedra Hume. Matrícula: 1281-5/1. Data de saída: 17/05/2022. Data de retorno: 20/05/2022. Local de deslocamento: Curitiba - PR. Finalidade da viagem: Participar do curso "Comunicação Pública e Oralidade" realizado pela Gestão Pública Brasil nos dias 18 a 20 de maio de 2022 em Curitiba/PR. Quantidade de diárias: 3,5 (três diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.265,18.
- Ato nº 23, de 13 de maio de 2022 – Beneficiário: Rafael Celestrin. Matrícula: 1273-4/1. Data de saída: 17/05/2022. Data de retorno: 20/05/2022. Local de deslocamento: Curitiba - PR. Finalidade da viagem: Participar do curso "Comunicação Pública e Oralidade" realizado pela Gestão Pública Brasil nos dias 18 a 20 de maio de 2022 em Curitiba/PR. Quantidade de diárias: 3,5 (três diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.265,18.
- Ato nº 24, de 13 de maio de 2022 – Beneficiário: Matheus Moraes Costa. Matrícula: 1180-0/1. Data de saída: 17/05/2022. Data de retorno: 20/05/2022. Local de deslocamento: Curitiba - PR. Finalidade da viagem: Participar do 1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública realizado pelo IDGP – Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública, nos dias 18 a 20 de maio de 2022 em Curitiba/PR. Quantidade de diárias: 3,5 (três diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.265,18.
- Ato nº 25, de 19 de maio de 2022 – Beneficiário: Eliana Scariot Amorim. Matrícula: 0017-5/1. Data de saída: 22/05/2022. Data de retorno: 28/05/2022. Local de deslocamento: Brasília - DF. Finalidade da viagem: Participar do 12º ENGITEC – Encontro Nacional do Grupo INTERLEGIS – em Brasília/DF nos dias 23 a 27/05/2022. Quantidade de diárias: 6,5 (seis diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 3.692,26.
- Ato nº 26, de 19 de maio de 2022 – Beneficiário: Gean Geronimo Dranka. Matrícula: 1177-0/1. Data de saída: 22/05/2022. Data de retorno: 28/05/2022. Local de deslocamento: Brasília - DF. Finalidade da viagem: Participar do 12º ENGITEC – Encontro Nacional do Grupo INTERLEGIS – em Brasília/DF nos dias 23 a 27/05/2022. Quantidade de diárias: 6,5 (seis diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 3.692,26.
- Ato nº 27, de 19 de maio de 2022 – Beneficiário: Giovanni Tognon. Matrícula: 1252-1/1. Data de saída: 22/05/2022. Data de retorno: 28/05/2022. Local de deslocamento: Brasília - DF. Finalidade da viagem: Participar do 12º ENGITEC – Encontro Nacional do Grupo INTERLEGIS – em Brasília/DF nos dias 23 a 27/05/2022. Quantidade de diárias: 6,5 (seis diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 3.692,26.
- Ato nº 28, de 19 de maio de 2022 – Beneficiário: Maria Cristina de O.Rodrigues Hamera. Matrícula: 1268-8/1. Data de saída: 22/05/2022. Data de retorno: 28/05/2022. Local de deslocamento: Brasília - DF. Finalidade da viagem: Participar do 12º ENGITEC – Encontro Nacional do Grupo INTERLEGIS – em Brasília/DF nos dias 23 a 27/05/2022. Quantidade de diárias: 6,5 (seis diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 3.692,26.

Pato Branco, 02 de Junho de 2022.

Claudemir Zanco – Presidente

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados, a alteração da data de abertura referente ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 051/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços jornalísticos/publicidade, para divulgação de matérias e atos oficiais de interesse da Administração Pública Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura que seria realizada as 09h00min (nove) horas do dia 08 (oito) de Junho de 2022 será realizada as 09h00min (nove) horas do dia 09 (nove) de Junho de 2022.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação, será até as 09h00min (nove) horas do dia 09 (nove) de Junho de 2022.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 051/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 07 (sete) de Junho de 2022.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2022

Extrato de contrato nº 25/2022 – Dispensa de Licitação nº 11/2022. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Mediar Importação e distribuição de produtos médico hospitalares S/A. CNPJ nº 07.752.236/0001-23. OBJETO: Aquisição Imediata de medicamento, que se encontra com estoque comprometido, havendo a necessidade de reposição o mais breve possível, por ser um medicamento essencial para os atendimentos do SAMU 192 Sudoeste/PR. VALOR TOTAL: R\$ 2.604,00 PRAZO DE VIGÊNCIA: Seis (06) meses, contados a partir da assinatura. PAGAMENTO: Parcela única em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo do produto atestado na Nota Fiscal pelo receptor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.012.004.3.390.30.09.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem 3.390.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico. FISCAL DO CONTRATO: Setor de Farmácia do CIRUSPAR. FÓRUM: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 06 de Junho de 2022. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e César Augusto Gomes Neumann – Representante Legal de Mediar Importação e distribuição de produtos médico hospitalares S/A.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 65/2022 – Pregão Eletrônico nº 23/2021

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e **Novo Horizonte comércio de Produtos e acessórios de Limpeza LTDA** CNPJ nº 34.034.228/0001-14. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa, cozinha e afins, para suprir as necessidades do CIRUSPAR / SAMU 192 Sudoeste do Paraná, ou que venham a pertencer e possuam as mesmas características. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 175 DIAS: R\$ 788,88.** **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com os serviços prestados no mês anterior, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a confirmação dos serviços atestados na Nota Fiscal pelo servidor responsável. **DOT:** 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.19.00.00.00 – Material de Acondicionamento e Embalagens; 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.21.00.00.00 – Material Copa e Cozinha; 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.22.00.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização. **FISCALIZAÇÃO** Almoxarilhado do CIRUSPAR FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 06 de Junho de 2022. **Disnei Luquini** – Presidente do CIRUSPAR e **Franciel Tiago Loycki** - Representante Legal de **Novo Horizonte comércio de Produtos e acessórios de Limpeza LTDA**.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 66/2022 – Pregão Eletrônico nº 23/2021

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e **Boni Distribuidora de produtos de limpeza LTDA** CNPJ nº 28.719.518/0001-07. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa, cozinha e afins, para suprir as necessidades do CIRUSPAR / SAMU 192 Sudoeste do Paraná, ou que venham a pertencer e possuam as mesmas características. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 175 DIAS: R\$ 13.445,00.** **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com os serviços prestados no mês anterior, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a confirmação dos serviços atestados na Nota Fiscal pelo servidor responsável. **DOT:** 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.19.00.00.00 – Material de Acondicionamento e Embalagens; 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.21.00.00.00 – Material Copa e Cozinha; 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.22.00.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização. **FISCALIZAÇÃO** Almoxarilhado do CIRUSPAR FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 06 de Junho de 2022. **Disnei Luquini** – Presidente do CIRUSPAR e **Charlie Boni** - Representante Legal de **Boni Distribuidora de produtos de limpeza LTDA**.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO

RESOLUÇÃO Nº 118 DE 7 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Indicação de condutores dos veículos de patrimônio deste CONIMS.

RESOLUÇÃO Nº 119 DE 7 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

NOTA DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 114/2022- Pregão Eletrônico nº 016/2022

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de recargas de oxigênio medicinal e ar comprimido, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Considerando a necessidade de alteração do item local de entrega, prazo e condições constantes do edital e minuta da ata de registro de preços;

Considerando que tal alteração é decorrente da necessidade de atendimento a legislação e normas do transporte e manuseio dos cilindros de oxigênio;

Considerando ainda a necessidade de alteração das formas de solicitação do referido objeto.

Diante disso, determina-se a REVOGAÇÃO do referido processo licitatório. Restitua-se os autos ao setor competente, para que tome as providências de estilo.

Pato Branco/PR, 07 de junho de 2022.

Paulo Horn
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 03/2022 – Processo Licitatório 52/2022

Expirado o prazo recursal a partir da publicação do resultado e classificação, também de acordo com o parecer jurídico e considerando ainda o julgamento e Classificação das Propostas, referente a Tomada de Preços nº 03/2022, que teve como objeto a seleção da melhor proposta visando à contratação de empresa para execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à ampliação de barracão pré-moldado com área total de 221,00 m² a serem edificadas junto ao pátio de máquinas do município, de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo em anexo ao edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a empresa **PRE-MOLDADOS SANTA RITA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.169.747/0001-42, com o valor global de **R\$ 94.459,98 (Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)**.

Bom Sucesso do Sul, 07 de Junho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº. 7.934	07/06/2022	Nomeia aprovado em Concurso

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

DEPOIS DE OS PATOS DO FUTSAL E BASQUETE DEIXAREM O QUINTAL LIMPINHO, FOI PRECISO CHAMAR REFORÇOS PARA CONTER O AEDES AEGYPTI



UNIDEP FUTSAL PATO BRANCO FEMININO

@DEPIZOL



DIÁRIO DO SUDOESTE

UM **SIMPLES** GESTO QUE PODE **SALVAR UMA VIDA...**

○ **HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO CONTA COM SUA FORÇA!**

#todospela vida

APOIO:

.HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
.HEMEPAR
.CONIMS



DIÁRIO DO SUDOESTE



NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

- Tampe os tonéis e caixas-d'água.
- Deixe garrafas sempre viradas.
- Mantenha a lixeira bem fechada.
- Mantenha as calhas sempre limpas.
- Coloque areia nos vasilhinhos de plantas.
- Retire água de pneus.

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE **VIRAR** ESTE JOGO

DIÁRIO DO SUDOESTE
www.diariodosudoeste.com.br